

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 017/2020

SÚMULA: Autoriza abertura Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação, Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2020 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

(seteceni	os e vinte mii reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamenta	arias:
	08SECRETARIA DE SAUDE	
	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103010014.2.042000 Manutencao do Bloco de AtencaoBasica – SUS		
9610	3.3.90.39.00.00.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	220.000,00
	4Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	
	08SECRETARIA DE SAUDE	
	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	103010014.2.072000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - At. Básica	
9594	3.3.90.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
9595	3.3.90.32.00.00.00MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	25.000,00
9596	3.3.90.39.00.00.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
	08SECRETARIA DE SAUDE	
	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	103020014.2.073000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Média e Alta Comp	pl.
9611	3.3.90.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
9612	3.3.90.32.00.00.00MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	25.000,00
9613	3.3.90.39.00.00.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
	493 Bloco de Custeio da Saude - Estadual	
	08SECRETARIA DE SAUDE	
	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	103010014.2.072000 Enfrentamento da Emergência COVID 19- At. Básica	
9597	3.3.90.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
9598	3.3.90.32.00.00.00MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	25.000,00
9599	3.3.90.39.00.00.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
	1019 Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde – Coronavírus (COVID-19) - At. Básic	a
	08SECRETARIA DE SAUDE	
	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	103020014.2.073000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Média e Alta Comp	\
9617	3.3.90.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
9618	3.3.90.32.00.00.00MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	25.000,00
9619	3.3.90.39.00.00.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75.000,00
	1020 Bl. Cust. Ações Serv.Públ.Saúde–Média Alta ComplCoronavírus (COVID)	

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2020 os Créditos AdicionaisEspeciais por Anulação de Dotação em até o limite de R\$- 224.098,00 (duzentos e vinte e quatro mil e noventa e oito reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

111100 0 9	and the transfer of the state o	71 3 44111 4 11 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	
	05SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		
	05.02 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
	092720003.2.009000 Manutencao das Atividades de Recursos Humanos		
9606	3.1.90.03.00.00.00PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	55.000,00	
	10SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS		
	10.01 GABINETE DO SECRETARIO		
267820017.2.099000 Manutencao do Gabinete do Secretario dos ServicosRodoviarios			
9620	3.3.90.36.00.00.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.135,00	
	0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente		



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

 $www. altopara is o.pr. gov. br\\ e-mail-altopara is o@pref.pr. gov. br$

	08SECRETARIA DE SAUDE			
	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	103010014.1.070000 Investimentos no Enfrentamento da Emergência COVID 19			
9602	4.4.90.52.00.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	103010014.2.072000 Enfrentamento da Emergência COVID 19- At. Básica			
9603	3.3.90.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
9604	3.3.90.32.00.00.00MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	15.000,00		
9605	3.3.90.39.00.00.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00		
	303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)			
	08SECRETARIA DE SAUDE			
	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	103010014.2.072000 Enfrentamento da Emergência COVID 19- At. Básica			
9624	3.3.90.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO	30.963,00		
	494 Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude			

Art. 3º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

Fonte de Recursos – Descrição	Valor
4 Apoio Financeiro aos Municípios – AFM	220.000,00
493 Bloco de Custeio da Saude – Estadual	250.000,00
1019 Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde – Coronavírus (COVID-19) - At. Básica	125.000,00
1020 Bl. Cust. Ações Serv.Públ.Saúde–Média Alta ComplCoronavírus (COVID)	125.000,00

Art. 4º.Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:

02GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.03 ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO	
040910003.2.005000 Manutencao dos Servicos de Assessoria Juridica	
50 4.4.90.52.00.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
03SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	300,00
03.02 DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	
041220003.2.011000 Manutencao da Divisao de Assistencia Tecnica e Administrativa	
70 3.3.90.39.00.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
03SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
03.04 DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	
041220003.2.014000 Manutencao da Divisao de Compras e Licitacoes	
93 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
03SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO	,
03.06 PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS	
040910003.2.085000 Manutencao das Atividades da Procuradoria Municipal	
123 3.1.90.16.00.00.00OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
04SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
04.03 DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO	
041290006.2.019000 Manutencao da Divisao de Tributos, Arrecadacao e Fiscalizacao	
174 3.3.90.39.00.00.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
05SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
05.02 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
041280003.2.009000 Manutencao das Atividades de Recursos Humanos	
197 3.3.90.39.00.00.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
06SECRETARIA DE CULTURA	
06.01 GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	
133920011.2.096000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Cultura	
239 4.4.90.52.00.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
07SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO	
123610007.2.030000 Manutencao do Transporte Escolar	



2020.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

 $www. altopara is o.pr. gov. br\\ e-mail-altopara is o@pref.pr. gov. br$

316	3.1.90.16.00.00.00OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
329	3.3.90.39.00.00.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00
	07SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	12.000,00
	07.02 DIVISAO DE EDUCACAO	
	123670008.2.101000 Transferencias de Recursos Financeiros a Entidades Sem Fins Lucr	
387	3.3.50.43.00.00.00SUBVENCOES SOCIAIS	2.810,00
	08SECRETARIA DE SAUDE	
	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
4.4.4	103010014.2.040000 Manutencao do Fundo Municipal de Saude	20,000,00
444	3.1.90.13.00.00.00OBRIGACOES PATRONAIS 08SECRETARIA DE SAUDE	30.000,00
	08.03 DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	
	103010014.2.106000 Manutencao da Divisao de Assistencia a Saude	
583	4.4.90.52.00.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
	09SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	, , , , ,
	09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	
	154510016.2.049000 Manutencao da Divisao de Obras, Planejamento Urbano e ServicosP	ublicos
624	3.3.90.39.00.00.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
	12SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
	12.02 DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
7 2 -	226610019.2.059000 Manutencao da Divisao de Industria e Comercio	7 000 00
726	3.1.90.13.00.00.00OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
	13SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR. 13.03 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
	185410020.2.061000 Manutencao da Divisao de Meio Ambiente, Ecologia e Fiscalizacao An	nhiantal
764	3.1.90.11.00.00.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	8.000,00
769	3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
774	3.3.90.39.00.00.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
	14SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	, i
	14.02 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
	082440005.2.102000 Manutencao do Departamento de Programas Sociais	
812	3.1.90.11.00.00.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	13.135,00
	14SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	
	14.05 DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	
054	082440005.2.068000 Manutencao da Divisao de Assuntos Comunitarios	7,000,00
854	3.3.90.39.00.00.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
	14SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL 14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	082440005.2.071000 Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistencia Social	
869	3.3.90.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO	190,00
876	3.3.90.36.00.00.00UTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.000,00
	0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente	12.000,00
	08SECRETARIA DE SAUDE	
	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	103010014.2.042000 Manutencao do Bloco de AtencaoBasica- SUS	
485	3.3.90.34.00.00.00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	30.963,00
	494 Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude	

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 16 (dezesseis) dias do mês deabril de

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

MENSAGEM

Alto Paraíso - Pr., 16 de abril de 2020.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei nº 17/2020, que ora enviamos a essa Colenda Casa de Leis para que seja submetido à apreciação e deliberação dos Nobres Edis, em regime de urgência, têm como objetivo à abertura de Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação dos recursos advindos e que existem a possibilidade de mais repasses dos Governos Federal e Estadual referente ao combate da pandemia provocada pelo COVID 19 — Coronavírus.

Ressaltamos também que na proposta de alteração orçamentária desse projeto de lei estamos abrindo Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação com recursos próprios para serem utilizados como contrapartida para o combate ao COVID 19.

Outro ponto que merece ser destacado se refere ao pagamento dos pensionistas dos antigos servidores públicos que foram aposentados pelo extinto fundo de previdência municipal.

Na gestão de 2001 a 2004 o Município possuía um fundo de previdência municipal, cujo qual, foi extinto e o município aderiu ao INSS.

Porém, os servidores que já eram aposentados pelo fundo de previdência não puderam ingressar o recebimento de seus proventos junto ao INSS. Dessa forma, o município continuou arcando com recursos arrecadados antes da extinção do fundo de previdência desses proventos.

Diante da falta de arrecadação devido ao fundo de previdência ter sido extinto e os pagamentos dos aposentados pelo fundo continuaram sendo pagos, os recursos disponíveis na conta corrente do fundo de previdência ficaram escassos, cujos quais, serão totalmente zerados no máximo nos próximos 04 (quatro) meses.

Para tanto, estamos solicitando a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação para que o Poder Executivo possa dar continuidade aos pagamentos dos pensionistas cadastrados no fundo de previdência.

Salientamos, também, que pretendemos realizar a locação de um imóvel próximo ao Paço Municipal para fazermos de gabinetes dos secretários de agricultura, serviços públicos e serviços rodoviários. Informamos que para o rateio das despesas de locação para os setores de agricultura e serviços públicos já temos dotação orçamentária disponível.

A presente solicitação se faz apenas para a abertura de crédito especial para o pagamento da locação do gabinete do secretário de serviços rodoviários.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor **EDILSO MARTINS DE MELO**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso **Alto Paraíso – PARANÁ.**